



**PROCESSO SELETIVO 708/25**  
**CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO**  
**REGIÕES NORTE E OESTE**

**Resultado Final**

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

| <b>CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PROGRAMA</b> |
|---|-----------------|
| DAIANE OLIVEIRA SANTANA ALVES               | UBS/ESF         |
| GABRIEL FERREIRA PEREIRA                    | UBS/ESF         |
| BRUNO MALAVAZI DE SOUZA                     | UBS/ESF         |
| GILMAR DA SILVA ARAUJO                      | UBS/ESF         |
| FERNANDA FELIPE LIMA                        | UBS/ESF         |
| NATALIA ATTICO SILVA                        | UBS/ESF         |
| THAIS VIANA NUNES                           | UBS/ESF         |
| KAROLINE DE SOUSA LIMA                      | UBS/ESF         |
| MARIA FERNANDA CAMPANUDO ASCENSO            | UBS/ESF         |
| TALITA NUNES                                | UBS/ESF         |
| ALISSON BRUNO ALVES DE ANDRADE              | UBS/ESF         |



**TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.**

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

### **Observações:**

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo, 30 de março de 2026.